



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Decreto do Executivo Municipal nº 067/2018 de 01 de novembro de 2.018.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.533 de 13/12/2017, Artigo 5º, Inciso II, RESOLVE:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes Dotações Orçamentarias:

Secretaria Municipal de Educação

2.013 – Manutenção de despesas com Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.1007 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00.1007 – Outros serviços de terceiros PJ....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar e presente suplementação recursos repassados pelo Estado do RS, através do Convênio Transporte Escolar – PEATE RS 2018 no valor de R\$ 130.000,00.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, ao 1º dia do mês de novembro de 2.018.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Lourdes Sfredo
Secretaria de Administração